Id:01AB371C97EE8BF3

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 15060/2025

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADESÃO N° 010/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NO CUIDADO AOS PACIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.077.848/0001-05

DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 14/02/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI N°14.133/2021

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADESÃO Nº 010/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359 Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

MUNICÍPIO DE PICOS-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Thales Coelho Pimentel

Secretário

Id:0F8BEDD03F528C63

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 327/2025 **PICOS (PI), 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7652/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Emilly Cristina Maciel Campelo**, CPF nº 044.136.773-90 para fiscalizar a execução do Contrato **CC Nº 003/2024**, firmado com a empresa: **ABSF SERVICOS LTDA ME (IMPERIAL SERVIÇOS), CNPJ: 02.820.284/0001-98.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva** (CPF nº 827.438.273-00), como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:09FED7EEC92A8C67

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

DECRETO 142/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Picos, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. ISABEL LEOPOLDINO DANTAS EULÁLIO, carinhosamente conhecida como "Dona Bilú", ex-primeira-dama do Município de Picos, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,** o Sr. **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS,** no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. ISABEL LEOPOLDINO DANTAS EULÁLIO**, carinhosamente conhecida como **"Dona Bilú"**, ocorrido em 03 de novembro de 2025, na cidade de Teresina-PI;

CONSIDERANDO que a **Sra. ISABEL LEOPOLDINO DANTAS EULÁLIO** foi ex-primeira-dama do Município de Picos, tendo acompanhado com zelo, dedicação e amor o trabalho de seu esposo, o saudoso ex-prefeito Severo Maria Eulálio;

CONSIDERANDO que era mãe do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Kleber Dantas Eulálio, e avó do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, o Deputado Estadual Severo Eulálio Neto, personalidades que honram a trajetória pública de sua família e o nome do Município de Picos;

CONSIDERANDO que **"Dona Bilú"** foi também professora, mulher de fé, dedicação e serviço, cuja vida foi pautada pelo amor ao próximo, à educação e à comunidade, deixando um legado de exemplo, humildade e compromisso com os valores humanos;

CONSIDERANDO que sempre foi reconhecida pelo espírito solidário, pela sensibilidade social e pela notável dedicação às causas humanitárias, contribuindo de forma significativa para o bem-estar da população picoense;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa uma perda irreparável para o Município de Picos e para todo o Estado do Piauí, deixando um legado de amor, generosidade e compromisso com o próximo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Picos, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. ISABEL LEOPOLDINO DANTAS EULÁLIO (Dona Bilú),** ex-primeira-dama do Município.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todos os órgãos e repartições públicas do Município.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.11.03 10:21:55 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0B621D6726B48C66

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 328/2025 Picos (PI), 31 de outubro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 042/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5454/2025".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55 e **Herton Alves Costa**, CPF nº 695.730.853-72, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 042/2025**, Processo Administrativo nº **5454/2025**, firmado com a empresa **ARAUJO & BELO LTDA EPP, CNPJ nº 55.175.575/0001-37,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CAPINA E PODA EM ÁREA URBANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: 062.199.133-37 e **José de Arimateia Sousa e Silva** CPF nº 827.438.273-00, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal